INDICAÇÃO 019/2026

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador LEO CRUZ, de acordo com o contido no artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores deste município, vem INDICAR a Excelentíssima Prefeita Municipal, o que segue:

Que o Executivo avalie e adote, com a máxima urgência, as providências administrativas e judiciais cabíveis para a desistência do **Processo Judicial nº 5000349-77.2022.8.13.0140**, ajuizado pelo Município no ano de 2022, na gestão anterior, em face do Sr. Wagner Alexandre Gomes Caldeira, cujo objeto é a desapropriação de terreno destinado à construção da nova entrada da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se no fato de que o Município não possui mais interesse na referida desapropriação, uma vez que o projeto da nova entrada da cidade já se encontra em execução, não sendo mais necessária a área objeto do processo judicial.

Ressalta-se, ainda, que a manutenção do referido processo tem gerado custos desnecessários aos cofres públicos, a exemplo da realização de perícia judicial, para a qual o Município já efetuou o adiantamento do valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Destaca-se que a rápida desistência da ação poderá cancelar a realização da perícia, possibilitando o provável retorno de aproximadamente R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) aos cofres públicos, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Diante do exposto, entende-se necessária a atuação célere do Poder Executivo para evitar maiores despesas, assegurando a boa gestão dos recursos públicos e o adequado encerramento de demanda judicial que não mais atende às necessidades do Município.

Carmo da Mata, 19 de fevereiro de 2026.

LEONARDO JOSE DE ASSIS:78930758649

Assinado de forma digital por LEONARDO JOSE DE ASSIS:78930758649
Dados: 2026.02.20 09:02:39 -03'00'

Leo Cruz
Vereador